



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2025
DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 22503 – 02/05/2025 – SEXTA-FEIRA – PÁGINA 8

Dispõe sobre a alteração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC para o exercício 2025.

A Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019; considerando ainda a deliberação em reunião Plenária Ordinária do CEI-SC realizada dia 29 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Ação e Aplicação do FEI-SC para o exercício de 2025, acrescentando ao saldo o superávit referente o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Sabrina Mores
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)